



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
GNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 91

DE, 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 6 de setembro de 2021 nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 7 de setembro (Independência do Brasil) deste ano, ocorrerá na terça-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 6 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de agosto de 2021.

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL